



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5621

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.900,00 (Sessenta Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	211	500,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	670	30.000,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	680	10.400,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	786	20.000,00
Total:			60.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2107	3 3 90 36 00	209	500,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	643	40.400,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	778	20.000,00
Total:			60.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Maio de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo